



Nota de Pesar

É com profundo pesar que a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, recebe a notícia do falecimento do Senhor FRANCISCO DE ALMEIDA RIBEIRO (Francivete), nesta dia 22 de fevereiro de 2021, vítima de complicações da COVID-19.

Cidadão que deixou um grande legado no Município, como Vice ? prefeito e vereador, o consternamento geral da comunidade Formoserranegrense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar.

Deixamos nossas mais sinceras condolências à família e amigos por esta inestimável perda.

Formosa da Serra Negra/MA, 22 de fevereiro de 2021.

CIRINEU RODRIGUES COSTA

Prefeito do Municipal

Decreto n.º18/2021

Decreta luto oficial no Município de Formosa da Serra Negra/MA, em virtude do falecimento do senhor FRANCISCO DE ALMEIDA RIBEIRO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor FRANCISCO DE ALMEIDA RIBEIRO, ocorrido no dia 22 de fevereiro de 2021, cidadão que deixou um grande legado no Município de Formosa da Serra Negra/MA, como vice-prefeito e vereador.

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade de Formosa da Serra Negra/MA, no decorrer de sua vida como político e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Formoserranegrense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público de Formosa da Serra Negra/MA. render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Formosa da Serra Negra/MA, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor FRANCISCO DE ALMEIDA RIBEIRO, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município, como vice- prefeito e vereador.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formosa da Serra Negra/MA, 22 de fevereiro de 2021.

CIRINEU RODRIGUES COSTA

Prefeito do Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 977286269940c365be7a03e39d4d5e42b781c844

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

